

ANEXOS DA INSTRUÇÃO NOMATIVA Nº 004/SEL.G/2019

Anexo I – Declarações para Alvará de Autorização para implantação de Estande de Vendas

DECLARAÇÃO

Processo: _____

Endereço da obra: _____

SQL: _____

- I. Declaro estar ciente dos direitos e responsabilidades expressos na Seção I, do Capítulo II, da Lei nº 16.642, de 09 de maio de 2017 (Código de Obras e Edificações), atribuídos ao Município, ao proprietário ou possuidor de imóveis e aos profissionais atuantes em projeto e construção, observadas as disposições da Legislação de Obras e Edificações;
- II. Declaro estar ciente de que o Alvará de Autorização permitirá apenas, e a título precário, a execução das obras ou serviços nele descritos, e que poderá ser cancelado a qualquer tempo quando constatado desvirtuamento do seu objeto inicial, ou quando a PMSP não tiver interesse na sua manutenção ou renovação;
- III. Declaro estar ciente de que a validade do documento solicitado é de seis meses;
- IV. Declaro estar ciente de que o início de obras deve observar os prazos previstos no artigo 71, da Lei nº 16.642/17 e artigo 59, do Decreto nº 57.776/17;
- V. Declaro que o projeto do Estande de Vendas está em conformidade com as disposições do Código de Obras e Edificações do Município e legislação correlata.
- VI. Declaro estar ciente de que na implantação do Estande de Vendas não se efetivará manejo arbóreo;
- VII. Declaro estar ciente de que na existência de obras situadas no alinhamento ou dele afastadas até 1,20m, antes de seu início, deverá ser solicitado a Alvará de Autorização para Avanço de Tapume sobre Parte do Passeio Público.

São Paulo, de ____ de _____ 20____.

Proprietário (ou possuidor)

Responsável técnico pelo projeto
CREA/CAU nº _____

Responsável técnico pela obra
CREA/CAU nº _____

Anexo II - Termo de Responsabilidade pelo Cumprimento da Legislação Aplicável ao Projeto Arquitetônico – TAR para Alvará de Aprovação de Edificação Nova

1. IDENTIFICAÇÃO	
1.1. Proprietário (ou possuidor):	
1.2. CPF/CNPJ:	
1.3. Responsável técnico pelo projeto:	
1.4. CREA/CAU:	
1.5. Endereço da obra:	

2. ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA ESTANDE DE VENDAS		
	SIM	NÃO
2.1. É prevista a implantação de estande de vendas no imóvel? Se 'sim', deverá ser informado no preenchimento do Requerimento <i>On Line</i> . Necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Declaração (Anexo I da Instrução Normativa nº 004/SEL-G/2019).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

3. O ENQUADRAMENTO NO APROVA RÁPIDO IMPLICA EM RESPOSTA "NÃO" EM TODOS OS ITENS RELACIONADOS		
	SIM	NÃO
3.1. O projeto envolve Reforma, Requalificação e/ou Regularização?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.2. O projeto é modificativo de Alvará de Execução de edificação nova?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.3. O empreendimento implica no parcelamento ou reparcelamento do solo?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.4. O empreendimento é gerador de impacto de vizinhança – EGIV, sujeito à apresentação do Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.5. O empreendimento é gerador de impacto ambiental – EGIA, sujeito à apresentação do Relatório de Impacto de Ambiental – RIA?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.6. A atividade é classificada na subcategoria de uso INFRA?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.7. O empreendimento está sujeito à apresentação de Estudo de Viabilidade Ambiental - EVA, Estudo Ambiental Simplificado – EAS, Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD, Estudo/Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA e/ou Memorial de Caracterização do Empreendimento- MCE?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

4. DOCUMENTOS E CONSULTAS PRÉVIAS OBRIGATÓRIAS		
	SIM	NÃO
4.1. Título de Propriedade (art. 4º da Lei nº 16.642/17): <input type="checkbox"/> Proprietário: inciso I do art. 5º do COE (documentação relacionada no item 2.1 da Portaria nº 221/SMUL-G/2017), <input type="checkbox"/> Possuidor: inciso II do art. 5º do COE (documentação relacionada no	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

	art. 6º da Lei nº 16.642/17).		
4.2.	Representação do proprietário e do possuidor (item 2.2 da Portaria nº 221/SMUL-G/2017)?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.3.	Ficha técnica, contendo os dados cadastrais do imóvel, emitida por SMUL/CASE e dentro do prazo de validade de 60 dias a partir da data da emissão (caso já conste BDT no processo, assinalar opção SIM).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.4.	Altura da edificação com restrição imposta pela Aeronáutica: Necessária anuência prévia de SRPV: <input type="checkbox"/> Declaração de inexigibilidade de aprovação no COMAER, ou <input type="checkbox"/> Ofício com a anuência do COMAER quanto ao gabarito pretendido no projeto.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

5. DOCUMENTOS E CONSULTAS PRÉVIAS VARIÁVEIS DE ACORDO COM O PROJETO			
		SIM	NÃO
5.1.	Imóvel enquadrado nos termos do Art. 59 da Lei nº 16.402/16? Necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Escritura primitiva/contrato padrão do loteamento.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.2.	Divergência superior a 5% entre a área e/ou dimensão Real e de Escritura do terreno? Necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Minuta de ação de reti-ratificação protocolada no CRI.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.3.	Definição do nível do pavimento térreo em terreno com características específicas (§§3º e 4º do Art. 61 da Lei nº 16.402/16 e do Art. 12 do Decreto nº 57.286/16) ou imóvel com recalques/problemas geotécnicos (Art. 72 da Lei nº 16.402/16 e Anexo I do Decreto nº 57.521/16)? Necessária deliberação da CEUSO. Em caso afirmativo: <input type="checkbox"/> Possui PRONUNCIAMENTO emitido pela CEUSO, ou <input type="checkbox"/> Apresenta documentação exigida pela Resolução nº 131/CEUSO/2018, para análise pela Comissão no fluxo do APROVA RÁPIDO.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.4.	O projeto se utiliza do disposto no inciso II do Art. 60 da Lei nº 16.402/16 e no Art. 374 da Lei nº 16.050/14? Em caso afirmativo, necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Documentação comprobatória, conforme Art. 12 do Decreto nº 56.089/15, que regulamentou a Lei nº 16.050/14.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.5.	Imóvel em que incidem outras restrições, se fazendo necessária a apresentação das anuências dos órgãos competentes? <input type="checkbox"/> ENEL <input type="checkbox"/> METRÔ <input type="checkbox"/> CPTM <input type="checkbox"/> SABESP <input type="checkbox"/> Outros:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.6.	Imóvel inserido nas Áreas de Mananciais? Necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Alvará de Licença emitido pela CETESB.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.7.	Imóvel em que incide preservação de patrimônio das esferas estadual e/ou federal: <input type="checkbox"/> Com parecer do CONDEPHAAT e respectivas plantas vistas, e/ou	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

<input type="checkbox"/>	Com parecer do IPHAN e respectivas plantas vistas.		
5.8.	SP URBANISMO Necessária apresentação de: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Protocolo do pedido ou Certidão da referida operação, <input type="checkbox"/> Plantas com demarcação dos melhoramentos da referida operação urbana, quando houver. 	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.9.	O imóvel envolve a necessidade de investigação ambiental em áreas potencialmente contaminadas, suspeitas de contaminação, contaminadas e em monitoramento para encerramento? Obs.: verificar ficha técnica, São Paulo mais fácil, histórico industrial no título de propriedade ou IPTU. <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Parecer Técnico favorável ao Plano de Intervenção para Reutilização para o uso pretendido (CETESB), ou <input type="checkbox"/> Termo de Reabilitação da área para o uso pretendido (CETESB), ou <input type="checkbox"/> Parecer Técnico sobre Avaliação Preliminar (CETESB), ou <input type="checkbox"/> Investigação Confirmatória (CETESB), ou <input type="checkbox"/> Documento equivalente de SVMA/DECONT 	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

6. PARTICIPAÇÃO DE OUTRAS SECRETARIAS e/ou ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ALÉM DA SEL (Em caso de 'SIM', marcar a opção correspondente)			
		SIM	NÃO
6.1.1.	SVMA/GTMAPP <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Previsão de manejo arbóreo; <input type="checkbox"/> Presença de Área de Preservação Permanente – APP; <input type="checkbox"/> Curso d'água natural a céu aberto: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Dentro do lote, <input type="checkbox"/> Próximo ao lote. <input type="checkbox"/> Curso d'água canalizado a céu aberto: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Dentro do lote, <input type="checkbox"/> Próximo ao lote. <input type="checkbox"/> Outros: 	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.1.2.	SVMA/GTAC Obs. Deverá ser assinalada a interface nas seguintes hipóteses: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Caso tenha sido apresentado documento emitido pela CETESB, ainda não avalizado pela SVMA/GTAC; <input type="checkbox"/> Em se tratando de imóvel INCRA, caso na Ficha Técnica/BDT conste informação de que deverá ser consultada SVMA. 	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.2.	SMT/CET Obs. Deverá ser assinalada a interface quando o projeto for enquadrado como Polo Gerador de Tráfego.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.3.	DPH/CONPRESP Obs. Deverá ser assinalada a interface quando se tratar de imóvel em área envoltória de bem tombado cuja competência de análise, segundo Resolução de tombamento, seja de SMC.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.4.	SIURB/PROJ <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Imóvel atingido por plano de melhoramento viário aprovado por lei posterior à data de 08/11/1988; <input type="checkbox"/> Imóvel objeto de faixa “non aedificandi”: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Córrego canalizado 	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

<input type="checkbox"/> Galerias internas ao lote <input type="checkbox"/> Galerias lindeiras ao lote <input type="checkbox"/> Outros:		
6.5. DESAP (PGM)/ CGPATRI (SMG) Obs. Deverá ser assinalada a interface quando, constatada uma das hipóteses deste subitem, ainda não houver parecer e/ou demarcação nas peças gráficas por SIURB/PROJ. <input type="checkbox"/> Imóvel objeto de desapropriação: incidência de desapropriação ajuizada com ou sem imissão de posse relativa a: <input type="checkbox"/> DIS <input type="checkbox"/> DUP	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

7. PARÂMETROS E EXIGÊNCIAS BÁSICAS DO PDE, DA LOE E DA LPUOS, COM ATENDIMENTO OBRIGATÓRIO		
7.1. <u>Dados gerais</u>		
Área do terreno	Real:	Escritura:
SQL/INCRA envolvido(s)		
Subcategoria(s) de uso		
Zona de uso do Imóvel		
7.2. <u>Índices urbanísticos e parâmetros de ocupação</u>		
	Legislação Quadro 4 anexo à Lei nº 16.402/16 ou Quadro 2 anexo do Decreto nº 57.521/16 (EHIS/EHMP/EZEIS)	Projeto
Área computável		
Área não computável		
Área total		
Coefficiente de aproveitamento		
Área de projeção/ Taxa de ocupação		
Área permeável/Taxa de permeabilidade		
Gabarito		

Altura total (COMAER)		
Recuos frontais		
Recuos laterais de fundos		
Vagas de auto + P.N.E.		
	SIM	NÃO
7.2.1. O projeto se utiliza de algum benefício ou exceção relacionados aos índices e parâmetros (gabarito, supressão de recuos, uso incentivado, etc.)? Em caso afirmativo, especificar abaixo: _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.2.2. Existência de vila ou via sem saída com largura inferior a 10m na quadra (Art. 64 da Lei nº 16.402/16)? Se 'SIM', observa gabarito de: <input type="checkbox"/> 28,00m nas ZEU, ZEUP, ZEM e ZEMP; <input type="checkbox"/> 15,00m nas demais zonas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.2.3. Doação de área para alargamento de calçadas (Art. 67 da Lei nº 16.402/16)?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.2.4. Quota máxima de terreno por unidade - uso residencial (§1º do Art. 79 da Lei nº 16.050/14): Para "Sim" considerar: $N = (CAu \times AT) / (CAmáx \times Q) = \dots\dots\dots$	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.2.5. Quota ambiental (Artigos 74 a 81 e Quadro 3B da Lei nº 16.402/17 e Decreto nº 57.565/16)?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

8. DA OCUPAÇÃO INCENTIVADA OU CONDICIONADA		
	SIM	NÃO
8.1. Fruição Pública (Art. 70 da Lei nº 16.402/17): <input type="checkbox"/> Obrigatória: inciso I do Art. 87 da Lei nº 16.402/16 (10.000m ² < At < 20.000m ²) nas ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP, ZC e ZCa; <input type="checkbox"/> Opcional: Art. 88 da Lei nº 16.402/16 (At < 10.000m ²) nas ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP, ZC e ZCa.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8.2. Fachada Ativa (Art. 71 da Lei nº 16.402/17): <input type="checkbox"/> Obrigatória: inciso II do Art. 87 da Lei nº 16.402/16 (10.000m ² < At < 20.000m ²) nas ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP, ZC e ZCa; <input type="checkbox"/> Opcional: para fins de aplicação ao benefício estabelecido pelo inciso VII do Art. 62 da Lei nº 16.402/16.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8.3. Benefício para uso nR incentivado nas edificações com uso misto com fachada ativa (para fins de aplicação do inciso VIII do Art. 62 da Lei nº 16.402/16).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8.4. O empreendimento está sujeito ao atendimento da cota de solidariedade: <input type="checkbox"/> Atende no próprio lote (§1º do Art. 112 da Lei nº 16.050/14), ou <input type="checkbox"/> Atende uma das alternativas listadas no §3º do Art. 112 da Lei nº	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

16.050/14, regulamentado pelo Decreto nº 56.538/14:

- Produzirá EHIS em outro terreno: necessária apresentação do protocolo do pedido de aprovação do projeto das unidades de HIS em outro imóvel; ou
- Doará terreno de valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor da área total do terreno do empreendimento: necessária apresentação de matrícula do terreno a ser doado; ou
- Depositará no FUNDURB, em sua conta segregada para Habitação de Interesse Social, 10% (dez por cento) do valor da área total do terreno: necessária apresentação do comprovante de depósito de 50% (cinquenta por cento) do valor devido no FUNDURB.

9. DECLARAÇÕES

- DECLARO que **não** existem processos em andamento para o(s) imóvel(s) em questão.
- DECLARO que existem os seguintes processos em andamento para o(s) imóvel(s) em questão:

.....
.....
.....
.....
.....

DECLARO, ainda:

I) Que a competência de análise do projeto protocolado é da Secretaria Municipal de Licenciamento (SEL);

II) Ter ciência de que, no caso em que não for admissível a aplicação do procedimento APROVA RÁPIDO, o pedido prosseguirá pela via ordinária de aprovação de projetos;

III) Serem as informações aqui prestadas verdadeiras.

São Paulo, de ____ de _____ 20 ____.

Proprietário (ou possuidor)

Responsável técnico pelo projeto
CREA/CAU nº _____

Anexo III - Termo de Responsabilidade pelo Cumprimento da Legislação Aplicável ao Projeto Arquitetônico – TAR para Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

1. IDENTIFICAÇÃO	
1.1.	Proprietário (ou possuidor):
1.2.	CPF/CNPJ:
1.3.	Responsável técnico pelo projeto:
1.4.	CREA/CAU:
1.5.	Responsável técnico pela obra:
1.6.	CREA/CAU:
1.7.	Endereço da obra:

2. ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA ESTANDE DE VENDAS		
	SIM	NÃO
2.1. É prevista a implantação de estande de vendas no imóvel? Se 'sim', deverá ser informado no preenchimento do Requerimento <i>On Line</i> . Necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Declaração (Anexo I da Instrução Normativa nº 004/SEL-G/2019).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

3. O ENQUADRAMENTO NO APROVA RÁPIDO IMPLICA EM RESPOSTA “NÃO” EM TODOS OS ITENS RELACIONADOS		
	SIM	NÃO
3.1. O projeto envolve Reforma, Requalificação e/ou Regularização?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.2. O projeto é modificativo de Alvará de Execução de edificação nova?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.3. O empreendimento implica no parcelamento ou reparcelamento do solo?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.4. O empreendimento é gerador de impacto de vizinhança – EGIV, sujeito à apresentação do Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.5. O empreendimento é gerador de impacto ambiental – EGIA, sujeito à apresentação do Relatório de Impacto de Ambiental – RIA?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.6. A atividade é classificada na subcategoria de uso INFRA?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.7. O empreendimento está sujeito à apresentação de Estudo de Viabilidade Ambiental - EVA, Estudo Ambiental Simplificado – EAS, Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD, Estudo/Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA e/ou Memorial de Caracterização do Empreendimento- MCE?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.8. O empreendimento está sujeito ao atendimento da cota de solidariedade?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.9. É prevista doação para alargamento de passeio público?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.10. O pagamento da Outorga Onerosa se dará através de parcelamento?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.11. Existe divergência superior a 5% entre a área e/ou dimensão Real e de Escritura do terreno, sendo necessária a reti-ratificação do título de	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

propriedade junto ao C.R.I.? Obs.: nos casos envolvendo EHIS, EHMP e EZEIS poderá ser marcada a opção 'SIM' (Art. 66 do Decreto nº 57.377/16).		
4. DOCUMENTOS E CONSULTAS PRÉVIAS OBRIGATÓRIAS		
	SIM	NÃO
4.1. Título de Propriedade (art. 4º da Lei nº 16.642/17): <input type="checkbox"/> Proprietário: inciso I do art. 5º do COE (documentação relacionada no item 2.1 da Portaria nº 221/SMUL-G/2017), <input type="checkbox"/> Possuidor: inciso II do art. 5º do COE (documentação relacionada no art. 6º da Lei nº 16.642/17).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.2. Representação do proprietário e do possuidor (item 2.2 da Portaria nº 221/SMUL-G/2017)?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.3. Ficha técnica, contendo os dados cadastrais do imóvel, emitida por SMUL/CASE e dentro do prazo de validade de 60 dias a partir da data da emissão (caso já conste BDT no processo, assinalar opção SIM).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.4. Altura da edificação com restrição imposta pela Aeronáutica: Necessária anuência prévia de SRPV: <input type="checkbox"/> Declaração de inexigibilidade de aprovação no COMAER, ou <input type="checkbox"/> Ofício com a anuência do COMAER quanto ao gabarito pretendido no projeto.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

5. DOCUMENTOS E CONSULTAS PRÉVIAS VARIÁVEIS DE ACORDO COM O PROJETO		
	SIM	NÃO
5.1. Imóvel enquadrado nos termos do Art. 59 da Lei nº 16.402/16: Necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Escritura primitiva/contrato padrão do loteamento.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.2. Definição do nível do pavimento térreo em terreno com características específicas (§§3º e 4º do Art. 61 da Lei nº 16.402/16 e do Art. 12 do Decreto nº 57.286/16) ou imóvel com recalques/problemas geotécnicos (Art. 72 da Lei nº 16.402/16 e Anexo I do Decreto nº 57.521/16)? Necessária deliberação da CEUSO. Em caso afirmativo: <input type="checkbox"/> Possui PRONUNCIAMENTO emitido pela CEUSO, ou <input type="checkbox"/> Apresenta documentação exigida pela Resolução nº 131/CEUSO/2018, para análise pela Comissão no fluxo do APROVA RÁPIDO.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.3. O projeto se utiliza do disposto no inciso II do Art. 60 da Lei nº 16.402/16 e no Art. 374 da Lei nº 16.050/14? Em caso afirmativo: <input type="checkbox"/> Apresenta documentação comprobatória, conforme Art. 12 do Decreto nº 56.089/15, que regulamentou a Lei nº 16.050/14.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.4. Declarações, de acordo com o projeto (Seção 3.B da Portaria nº 221/SMUL-G/2017): <input type="checkbox"/> Declaração para licenciamento de elevadores, <input type="checkbox"/> Declaração para movimento de terra, <input type="checkbox"/> Declaração para licenciamento de tanques e bombas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.5. Imóvel em que incidem outras restrições, se fazendo necessária a apresentação das anuências dos órgãos competentes: <input type="checkbox"/> ENEL	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

<input type="checkbox"/> METRÔ <input type="checkbox"/> CPTM <input type="checkbox"/> SABESP <input type="checkbox"/> Outros:		
5.6. Imóvel inserido nas Áreas de Mananciais? Necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Alvará de Licença emitido pela CETESB.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.7. Imóvel em que incide preservação de patrimônio das esferas estadual e/ou federal: <input type="checkbox"/> Com parecer do CONDEPHAAT e respectivas plantas vistas, e/ou <input type="checkbox"/> Com parecer do IPHAN e respectivas plantas vistas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.8. SP URBANISMO Necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Protocolo do pedido ou Certidão da referida operação, <input type="checkbox"/> Plantas com demarcação dos melhoramentos da referida operação urbana, quando houver.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.9. O imóvel envolve a necessidade de investigação ambiental em áreas potencialmente contaminadas, suspeitas de contaminação, contaminadas e em monitoramento para encerramento? Obs.: verificar ficha técnica, São Paulo mais fácil, histórico industrial no título de propriedade ou IPTU. <input type="checkbox"/> Parecer Técnico favorável ao Plano de Intervenção para Reutilização para o uso pretendido (CETESB), ou <input type="checkbox"/> Termo de Reabilitação da área para o uso pretendido (CETESB), ou <input type="checkbox"/> Parecer Técnico sobre Avaliação Preliminar (CETESB), ou <input type="checkbox"/> Investigação Confirmatória (CETESB), ou <input type="checkbox"/> Documento equivalente de SVMA/DECONT.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

6. PARTICIPAÇÃO DE OUTRAS SECRETARIAS e/ou ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ALÉM DA SEL (Em caso de 'SIM', marcar a opção correspondente)		
	SIM	NÃO
6.1.1. SVMA/GTMAPP e TCA <input type="checkbox"/> Previsão de manejo arbóreo; <input type="checkbox"/> Presença de Área de Preservação Permanente – APP; <input type="checkbox"/> Curso d'água natural a céu aberto: <input type="checkbox"/> Dentro do lote, <input type="checkbox"/> Próximo ao lote. <input type="checkbox"/> Curso d'água canalizado a céu aberto: <input type="checkbox"/> Dentro do lote, <input type="checkbox"/> Próximo ao lote. <input type="checkbox"/> Outros:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.1.2. SVMA/GTAC Obs. Deverá ser assinalada a interface nas seguintes hipóteses: <input type="checkbox"/> Caso tenha sido apresentado documento emitido pela CETESB, ainda não avalizado pela SVMA/GTAC; <input type="checkbox"/> Em se tratando de imóvel INCRA, caso na Ficha Técnica/BDT conste informação de que deverá ser consultada SVMA.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.2. SMT/CET Obs. Deverá ser assinalada a interface quando o projeto for enquadrado	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

	como Polo Gerador de Tráfego.		
6.3.	DPH/CONPRESP Obs. Deverá ser assinalada a interface quando se tratar de imóvel em área envoltória de bem tombado cuja competência de análise, segundo Resolução de tombamento, seja de SMC.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.4.	SIURB/PROJ <input type="checkbox"/> Imóvel atingido por plano de melhoramento viário aprovado por lei posterior à data de 08/11/1988; <input type="checkbox"/> Imóvel objeto de faixa “non aedificandi”: <input type="checkbox"/> Córrego canalizado <input type="checkbox"/> Galerias internas ao lote <input type="checkbox"/> Galerias lindeiras ao lote <input type="checkbox"/> Outros:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.5.	DESAP (PGM)/ CGPATRI (SMG) Obs. Deverá ser assinalada a interface quando, constatada uma das hipóteses deste subitem, ainda não houver parecer e/ou demarcação nas peças gráficas por SIURB/PROJ. <input type="checkbox"/> Imóvel objeto de desapropriação: incidência de desapropriação ajuizada com ou sem imissão de posse relativa a: <input type="checkbox"/> DIS <input type="checkbox"/> DUP	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

7. PARÂMETROS E EXIGÊNCIAS BÁSICAS DO PDE, DA LOE E DA LPUOS, COM ATENDIMENTO OBRIGATÓRIO

7.1. Dados gerais

Área do terreno	Real:	Escritura:
SQL/INCRA envolvido(s)		
Subcategoria(s) de uso		
Zona de uso do Imóvel		

7.2. Índices urbanísticos e parâmetros de ocupação

	Legislação Quadro 4 anexo à Lei nº 16.402/16 ou Quadro 2 anexo do Decreto nº 57.521/16 (EHIS/EHMP/EZEIS)	Projeto
Área computável		
Área não computável		

Área total		
Coeficiente de aproveitamento		
Área de projeção/ Taxa de ocupação		
Área permeável/Taxa de permeabilidade		
Gabarito		
Altura total (COMAER)		
Recuos frontais		
Recuos laterais de fundos		
Vagas de auto + P.N.E.		
SIM NÃO		
7.2.1. O projeto se utiliza de algum benefício ou exceção relacionados aos índices e parâmetros (gabarito, supressão de recuos, uso incentivado, etc.)? Em caso afirmativo, especificar abaixo: _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.2.2. Existência de vila ou via sem saída com largura inferior a 10m na quadra (Art. 64 da Lei nº 16.402/16)? Se 'SIM', observa gabarito de: <input type="checkbox"/> 28,00m nas ZEU, ZEUP, ZEM e ZEMP; <input type="checkbox"/> 15,00m nas demais zonas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.2.3. Quota máxima de terreno por unidade - uso residencial (§1º do Art. 79 da Lei nº 16.050/14): Para "Sim" considerar: $N = (CAu \times AT) / (CAmáx \times Q) = \dots\dots\dots$	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.2.4. Quota ambiental (Arts. 74 a 81 e Quadro 3B da Lei nº 16.402/17 e Decreto nº 57.565/16)?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

8. DA OCUPAÇÃO INCENTIVADA OU CONDICIONADA		
	SIM	NÃO
8.1. Fruição Pública (Art. 70 da Lei nº 16.402/17): <input type="checkbox"/> Obrigatória: inciso I do Art. 87 da Lei nº 16.402/16 (10.000m ² < At < 20.000m ²) nas ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP, ZC e ZCa; <input type="checkbox"/> Opcional: Art. 88 da Lei nº 16.402/16 (At < 10.000m ²) nas ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP, ZC e ZCa.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8.2. Fachada Ativa (Art. 71 da Lei nº 16.402/17): <input type="checkbox"/> Obrigatória: inciso II do Art. 87 da Lei nº 16.402/16 (10.000m ² < At < 20.000m ²) nas ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP, ZC e ZCa;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

<input type="checkbox"/> Opcional: para fins de aplicação ao benefício estabelecido pelo inciso VII do Art. 62 da Lei nº 16.402/16.		
8.3. Benefício para uso nR incentivado nas edificações com uso misto com fachada ativa (para fins de aplicação do inciso VIII do Art. 62 da Lei nº 16.402/16).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

9. DECLARAÇÕES

- DECLARO que **não** existem processos em andamento para o(s) imóvel(s) em questão.
- DECLARO que existem os seguintes processos em andamento para o(s) imóvel(s) em questão:

.....
.....
.....
.....
.....

DECLARO, ainda:

I) Que a competência de análise do projeto protocolado é da Secretaria Municipal de Licenciamento (SEL);

II) Ter ciência de que, no caso em que não for admissível a aplicação do procedimento APROVA RÁPIDO, o pedido prosseguirá pela via ordinária de aprovação de projetos;

III) Serem as informações aqui prestadas verdadeiras.

São Paulo, de ____ de _____ 20____.

Proprietário (ou possuidor)

Responsável técnico pelo projeto
CREA/CAU nº _____

Responsável técnico pela obra
CREA/CAU nº _____

Anexo IV - Termo de Responsabilidade pelo Cumprimento da Legislação Aplicável ao Projeto Arquitetônico – TAR para Alvará de Execução

Somente poderá ser solicitado o ALVARÁ DE EXECUÇÃO nos casos em que houve Alvará de Aprovação emitido através do procedimento APROVA RÁPIDO.

1. IDENTIFICAÇÃO	
1.1. Proprietário (ou possuidor):	
1.2. CPF/CNPJ:	
1.3. Responsável técnico pelo projeto:	
1.4. CREA/CAU:	
1.5. Responsável técnico pela obra:	
1.6. CREA/CAU:	
1.7. Endereço da obra:	

2. ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA ESTANDE DE VENDAS		
	SIM	NÃO
2.1. É prevista a implantação de estande de vendas no imóvel? Se 'sim', deverá ser informado no preenchimento do Requerimento <i>On Line</i> . Necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Declaração (Anexo I da Instrução Normativa nº 004/SEL-G/2019).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

3. DADOS DO ALVARÁ DE APROVAÇÃO	
3.1. Número do processo:	
3.2. Número do alvará:	
3.3. Data da publicação:	

4. DOCUMENTOS E CONSULTAS PRÉVIAS OBRIGATÓRIAS		
	SIM	NÃO
4.1. Título de Propriedade (art. 4º da Lei nº 16.642/17): <input type="checkbox"/> Proprietário: inciso I do art. 5º do COE (documentação relacionada no item 2.1 da Portaria nº 221/SMUL-G/2017), <input type="checkbox"/> Possuidor: inciso II do art. 5º do COE (documentação relacionada no art. 6º da Lei nº 16.642/17).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.2. Representação do proprietário e do possuidor (item 2.2 da Portaria nº	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

221/SMUL-G/2017).		
4.3. Ficha técnica, contendo os dados cadastrais do imóvel, emitida por SEL/CASE e dentro do prazo de validade de 60 dias a partir da data da emissão.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

5. DOCUMENTOS DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA (quando contemplados no Alvará de Aprovação)		
5.1. O empreendimento está sujeito ao atendimento da cota de solidariedade? <input type="checkbox"/> Atende no próprio lote (§1º do Art. 112 da Lei nº 16.050/14), ou <input type="checkbox"/> Atende uma das alternativas listadas no §3º do Art. 112 da Lei nº 16.050/14, regulamentado pelo Decreto nº 56.538/14: <input type="checkbox"/> Produzirá EHIS em outro terreno: necessária apresentação do protocolo do pedido de aprovação do projeto das unidades de HIS em outro imóvel, ou <input type="checkbox"/> Doará terreno de valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor da área total do terreno do empreendimento: necessária apresentação de matrícula do terreno a ser doado, ou <input type="checkbox"/> Depositará no FUNDURB, em sua conta segregada para Habitação de Interesse Social, 10% (dez por cento) do valor da área total do terreno: necessária apresentação do comprovante de depósito de 50% (cinquenta por cento) do valor devido no FUNDURB.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.2. É prevista doação para alargamento de passeio público? Necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Registro da doação, ou <input type="checkbox"/> Documentação para análise conforme legislação vigente.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.3. O projeto prevê pagamento de Outorga Onerosa? Necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Taxa e comprovante do pagamento integral.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.4. Existe divergência superior a 5% entre a área e/ou dimensão Real e de Escritura do terreno? Necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Título de propriedade reti-ratificado junto ao C.R.I., exceto nos casos envolvendo EHIS, EHMP e EZEIS (Art. 66 do Decreto nº 57.377/16). Área de terreno retificada:m ²	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

6. DOCUMENTOS E CONSULTAS PRÉVIAS VARIÁVEIS DE ACORDO COM O PROJETO (quando houver alteração com relação ao projeto aprovado)		
	SIM	NÃO
6.1. Declarações, de acordo com o projeto (Seção 3.B da Portaria nº 221/SMUL-G/2017): <input type="checkbox"/> Declaração para licenciamento de elevadores, <input type="checkbox"/> Declaração para movimento de terra, <input type="checkbox"/> Declaração para licenciamento de tanques e bombas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.2. Imóvel em que incidem outras restrições, se fazendo necessária a apresentação das anuências dos órgãos competentes (nos casos de novas interferências ou de alguma condicionante exigida pelos respectivos órgãos para a execução): <input type="checkbox"/> ENEL <input type="checkbox"/> METRÔ	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

<input type="checkbox"/> CPTM <input type="checkbox"/> SABESP <input type="checkbox"/> Outros:		
6.3. Imóvel em que incide preservação de patrimônio das esferas estadual e/ou federal (nos casos em que houver alteração quanto à incidência de tombamento ou área envoltória de bem tombado sobre o imóvel): <input type="checkbox"/> Com parecer do CONDEPHAAT e respectivas plantas vistas, e/ou <input type="checkbox"/> Com parecer do IPHAN e respectivas plantas vistas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.4. O imóvel envolve a necessidade de investigação ambiental em áreas potencialmente contaminadas, suspeitas de contaminação, contaminadas e em monitoramento para encerramento? Obs.: verificar ficha técnica, São Paulo mais fácil, histórico industrial no título de propriedade ou IPTU. <input type="checkbox"/> Parecer Técnico favorável ao Plano de Intervenção para Reutilização para o uso pretendido (CETESB), ou <input type="checkbox"/> Termo de Reabilitação da área para o uso pretendido (CETESB), ou <input type="checkbox"/> Parecer Técnico sobre Avaliação Preliminar (CETESB), ou <input type="checkbox"/> Investigação Confirmatória (CETESB), ou <input type="checkbox"/> Documento equivalente de SVMA/DECONT.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

7. PARTICIPAÇÃO DE OUTRAS SECRETARIAS e/ou ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ALÉM DA SEL (Em caso de 'SIM', marcar a opção correspondente)		
Itens 7.1 e 7.2: somente preencher quando contemplado no alvará de aprovação:		
	SIM	NÃO
7.1. SVMA/GTMAPP e TCA Necessária apresentação dos documentos relacionados na Instrução Normativa nº 004/SEL-G/2019.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.2. SMT/CET <input type="checkbox"/> Com Certidão de Diretrizes emitida, ou <input type="checkbox"/> Com solicitação de emissão de Certidão de Diretrizes, nos casos em que conste somente Parecer Favorável no Alvará de Aprovação.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Itens 7.3 a 7.6: somente preencher quando houver informação adicional posterior à emissão do alvará de aprovação:		
7.3. SVMA/GTAC Necessária apresentação de parecer favorável ou documentação para análise de GTAC.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.4. DPH/CONPRESP <input type="checkbox"/> Imóvel tombado, <input type="checkbox"/> Imóvel em processo de tombamento, <input type="checkbox"/> Imóvel em área envoltória de bem tombado, <input type="checkbox"/> Imóvel em área envoltória de bem em processo de tombamento.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.5. SIURB/PROJ <input type="checkbox"/> Imóvel atingido por plano de melhoramento viário aprovado por lei posterior à data de 08/11/1988; <input type="checkbox"/> Imóvel objeto de faixa "non aedificandi": <input type="checkbox"/> Córrego canalizado, <input type="checkbox"/> Galerias internas ao lote,	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

<input type="checkbox"/> Galerias lindeiras ao lote. <input type="checkbox"/> Outros:		
7.6. DESAP (PGM)/ CGPATRI (SMG) Obs. Deverá ser assinalada a interface quando, constatada uma das hipóteses deste subitem, ainda não houver parecer e/ou demarcação nas peças gráficas por SIURB/PROJ. Imóvel objeto de desapropriação: incidência de desapropriação ajuizada com ou sem imissão de posse relativa a: <input type="checkbox"/> DIS <input type="checkbox"/> DUP	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

8. DECLARAÇÕES (preenchimento obrigatório)

- DECLARO que **não** existem processos em andamento para o(s) imóvel(s) em questão.
- DECLARO que existem os seguintes processos em andamento para o(s) imóvel(s) em questão:

.....

DECLARO, ainda:

I) Ter ciência de que, no caso em que não for admissível a aplicação do procedimento APROVA RÁPIDO, o pedido prosseguirá pela via ordinária de aprovação de projetos;

II) Que foram apresentados todos os documentos/anuências e atendidas todas as ressalvas constantes do Alvará de Aprovação;

III) Serem as informações aqui prestadas verdadeiras.

São Paulo, de ____ de _____ 20 ____.

 Proprietário (ou possuidor)

 Responsável técnico pelo projeto
 CREA/CAU nº _____

 Responsável técnico pela obra
 CREA/CAU nº _____

Anexo V - Termo de Responsabilidade pelo Cumprimento da Legislação Aplicável ao Projeto Arquitetônico – TAR para Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

Somente poderá ser solicitado PROJETO MODIFICATIVO nos casos em que houve Alvará de Aprovação e Execução emitido através do procedimento APROVA RÁPIDO.

1. IDENTIFICAÇÃO	
1.1. Proprietário (ou possuidor):	
1.2. CPF/CNPJ:	
1.3. Responsável técnico pelo projeto:	
1.4. CREA/CAU:	
1.5. Responsável técnico pela obra:	
1.6. CREA/CAU:	
1.7. Endereço da obra:	

2. ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA ESTANDE DE VENDAS		
	SIM	NÃO
2.1. É prevista a implantação de estande de vendas no imóvel? Se 'sim', deverá ser informado no preenchimento do Requerimento <i>On Line</i> . Necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Declaração (Anexo I da Instrução Normativa nº 004/SEL-G/2019).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

3. DADOS DO ALVARÁ	
	APROVAÇÃO/EXECUÇÃO
3.1. Número do processo:	
3.2. Número do alvará:	
3.3. Data da publicação:	

4. O ENQUADRAMENTO NO APROVA RÁPIDO IMPLICA EM RESPOSTA “NÃO” EM TODOS OS ITENS RELACIONADOS		
	SIM	NÃO
4.1. O projeto ultrapassa os limites e condições estabelecidas no Art. 21 do Decreto nº 57.776/17 que regulamentou o Art. 27 da Lei nº 16.642/17?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.2. O empreendimento está sujeito à apresentação de Estudo de Viabilidade Ambiental - EVA, Estudo Ambiental Simplificado – EAS, Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD, Estudo/Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA e/ou Memorial de Caracterização do Empreendimento- MCE?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

5. DOCUMENTOS E CONSULTAS PRÉVIAS OBRIGATÓRIAS

	SIM	NÃO
5.1. Título de Propriedade (art. 4º da Lei nº 16.642/17): <input type="checkbox"/> Proprietário: inciso I do art. 5º do COE (documentação relacionada no item 2.1 da Portaria nº 221/SMUL-G/2017), <input type="checkbox"/> Possuidor: inciso II do art. 5º do COE (documentação relacionada no art. 6º da Lei nº 16.642/17).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.2. Representação do proprietário e do possuidor (item 2.2 da Portaria nº 221/SMUL-G/2017).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.3. Ficha técnica, contendo os dados cadastrais do imóvel, emitida por SMUL/CASE e dentro do prazo de validade de 60 dias a partir da data da emissão.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.4. Altura da edificação com restrição imposta pela Aeronáutica? Necessária anuência prévia de SRPV: <input type="checkbox"/> Declaração de inexigibilidade de aprovação no COMAER, ou <input type="checkbox"/> Ofício com a anuência do COMAER quanto ao gabarito pretendido no projeto.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

6. DOCUMENTOS DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA (quando contemplados no Alvará de Aprovação)		
	SIM	NÃO
6.1. O empreendimento está sujeito ao atendimento da cota de solidariedade: <input type="checkbox"/> Atende no próprio lote (§1º do Art. 112 da Lei nº 16.050/14), ou <input type="checkbox"/> Atende uma das alternativas listadas no §3º do Art. 112 da Lei nº 16.050/14, regulamentado pelo Decreto nº 56.538/14: <input type="checkbox"/> Produzirá EHIS em outro terreno: necessária apresentação do protocolo do pedido de aprovação do projeto das unidades de HIS em outro imóvel, ou <input type="checkbox"/> Doará terreno de valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor da área total do terreno do empreendimento: necessária apresentação de matrícula do terreno a ser doado, ou <input type="checkbox"/> Depositará no FUNDURB, em sua conta segregada para Habitação de Interesse Social, 10% (dez por cento) do valor da área total do terreno: necessária apresentação do comprovante de depósito de 50% (cinquenta por cento) do valor devido no FUNDURB.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.2. É prevista doação para alargamento de passeio público? Necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Registro da doação, ou <input type="checkbox"/> Documentação para análise conforme legislação vigente.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.3. O projeto prevê pagamento de Outorga Onerosa? Necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Comprovante de pagamento integral.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6.4. Existe divergência superior a 5% entre a área e/ou dimensão Real e de Escritura do terreno? Necessária apresentação de: 6.5. Título de propriedade reti-ratificado junto ao C.R.I., exceto nos casos envolvendo EHIS, EHMP e EZEIS (Art. 66 do Decreto nº 57.377/16). Área de terreno retificada:m ²	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7. DOCUMENTOS E CONSULTAS PRÉVIAS VARIÁVEIS DE ACORDO COM O PROJETO (quando houver alteração com relação ao aprovado)		
	SIM	NÃO

<p>7.1. Imóvel enquadrado nos termos do Art. 59 da Lei nº 16.402/16? Necessária apresentação de:</p> <p><input type="checkbox"/> Escritura primitiva/contrato padrão do loteamento.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>7.2. Definição do nível do pavimento térreo em terreno com características específicas (§§3º e 4º do Art. 61 da Lei nº 16.402/16 e do Art. 12 do Decreto nº 57.286/16) ou imóvel com recalques/problemas geotécnicos (Art. 72 da Lei nº 16.402/16 e Anexo I do Decreto nº 57.521/16)? Necessária deliberação da CEUSO. Em caso afirmativo:</p> <p><input type="checkbox"/> Possui PRONUNCIAMENTO emitido pela CEUSO, ou</p> <p><input type="checkbox"/> Apresenta documentação exigida pela Resolução nº 131/CEUSO/2018, para análise pela Comissão no fluxo do Aprova Rápido.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>7.3. O projeto se utiliza do disposto no inciso II do Art. 60 da Lei nº 16.402/16 e no Art. 374 da Lei nº 16.050/14? Em caso afirmativo:</p> <p><input type="checkbox"/> Apresenta documentação comprobatória, conforme Art. 12 do Decreto nº 56.089/15, que regulamentou a Lei nº 16.050/14.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>7.4. Declarações, de acordo com o projeto (Seção 3.B da Portaria nº 221/SMUL-G/2017):</p> <p><input type="checkbox"/> Declaração para licenciamento de elevadores,</p> <p><input type="checkbox"/> Declaração para movimento de terra,</p> <p><input type="checkbox"/> Declaração para licenciamento de tanques e bombas.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>7.5. Imóvel em que incidem outras restrições, se fazendo necessária a apresentação das anuências dos órgãos competentes:</p> <p><input type="checkbox"/> ENEL</p> <p><input type="checkbox"/> METRÔ</p> <p><input type="checkbox"/> CPTM</p> <p><input type="checkbox"/> SABESP</p> <p><input type="checkbox"/> Outros:</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>7.6. Imóvel inserido nas Áreas de Mananciais? Necessária apresentação de:</p> <p><input type="checkbox"/> Alvará de Licença emitido pela CETESB.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>7.7. Imóvel em que incide preservação de patrimônio das esferas estadual e/ou federal:</p> <p><input type="checkbox"/> Com parecer do CONDEPHAAT e respectivas plantas vistas, e/ou</p> <p><input type="checkbox"/> Com parecer do IPHAN e respectivas plantas vistas.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>7.8. SP URBANISMO Necessária apresentação de:</p> <p><input type="checkbox"/> Protocolo do pedido ou Certidão da referida operação,</p> <p><input type="checkbox"/> Plantas com demarcação dos melhoramentos da referida operação urbana, quando houver.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>7.9. O imóvel envolve a necessidade de investigação ambiental em áreas potencialmente contaminadas, suspeitas de contaminação, contaminadas e em monitoramento para encerramento? Obs.: verificar ficha técnica, São Paulo mais fácil, histórico industrial no título de propriedade ou IPTU.</p> <p><input type="checkbox"/> Parecer Técnico favorável ao Plano de Intervenção para Reutilização para o uso pretendido (CETESB), ou</p> <p><input type="checkbox"/> Termo de Reabilitação da área para o uso pretendido (CETESB), ou</p> <p><input type="checkbox"/> Parecer Técnico sobre Avaliação Preliminar (CETESB), ou</p> <p><input type="checkbox"/> Investigação Confirmatória (CETESB), ou</p> <p><input type="checkbox"/> Documento equivalente de SVMA/DECONT.</p>		

8. PARTICIPAÇÃO DE OUTRAS SECRETARIAS e/ou ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ALÉM DA SEL (Preencher 'SIM' somente quando houver informação adicional na ficha técnica, posterior à emissão do Alvará de Aprovação, ou quando forem propostas alterações no projeto)		
	SIM	NÃO
8.1.1. SVMA/GTMAPP e TCA Necessária apresentação de documentos relacionados na Instrução Normativa nº 004/SEL-G/2019.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8.1.2. SVMA/GTAC Necessária apresentação de parecer favorável ou documentação para análise.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8.2. SMT/CET Necessária apresentação de documentos relacionados na Instrução Normativa nº 004/SEL-G/2019.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8.3. DPH/CONPRESP <input type="checkbox"/> Imóvel tombado, <input type="checkbox"/> Imóvel em processo de tombamento, <input type="checkbox"/> Imóvel em área envoltória de bem tombado, <input type="checkbox"/> Imóvel em área envoltória de bem em processo de tombamento.		
8.4. SIURB/PROJ 8.5. Imóvel atingido por plano de melhoramento viário aprovado por lei posterior à data de 08/11/1988; 8.6. Imóvel objeto de faixa "non aedificandi": <input type="checkbox"/> Córrego canalizado, <input type="checkbox"/> Galerias internas ao lote, <input type="checkbox"/> Galerias lindeiras ao lote. 8.7. Outros:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8.8. DESAP (PGM)/ CGPATRI (SMG) Obs. Deverá ser assinalada a interface quando, constatada uma das hipóteses deste subitem, ainda não houver parecer e/ou demarcação nas peças gráficas por SIURB/PROJ. Imóvel objeto de desapropriação: incidência de desapropriação ajuizada com ou sem imissão de posse relativa a: <input type="checkbox"/> DIS <input type="checkbox"/> DUP	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

9. PARÂMETROS E EXIGÊNCIAS BÁSICAS DO PDE, DA LOE E DA LPUOS, COM ATENDIMENTO OBRIGATÓRIO (Art. 21 do Decreto nº 57.776/17 que regulamentou o Art. 27 da Lei nº 16.642/17)		
9.1. <u>Dados gerais</u>		
	Projeto APROVADO	Projeto MODIFICATIVO
Área do terreno	Escritura: Real:	Escritura: Real:
SQL/INCRA envolvido(s)		
Subcategoria(s) de uso		

9.2. Índices urbanísticos e parâmetros de ocupação			
	Legislação Quadro 4 anexo à Lei nº 16.402/16 ou Quadro 2 anexo do Decreto nº 57.521/16 (EHIS/EHMP/EZEIS)	Projeto APROVADO	Projeto MODIFICATIVO
Área computável			
Área não computável			
Área total			
Coeficiente de aproveitamento			
Área de projeção/Taxa de ocupação			
Área permeável/Taxa de permeabilidade			
Gabarito			
Altura total (COMAER)			
Recuos frontais			
Recuos laterais de fundos			
Vagas de auto + P.N.E.			
Quota máxima de terreno por unidade (uso residencial)			
Quota ambiental			
			SIM
			NÃO
9.2.1. O projeto se utiliza de algum benefício ou exceção relacionados aos índices e parâmetros (gabarito, supressão de recuos, uso incentivado, etc.)? Em caso afirmativo, especificar abaixo: _____ _____ _____			<input type="checkbox"/>
			<input type="checkbox"/>

10. DA OCUPAÇÃO INCENTIVADA OU CONDICIONADA			
		SIM	NÃO
10.1. Fruição Pública (Art. 70 da Lei nº 16.402/17):		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Obrigatória: inciso I do Art. 87 da Lei nº 16.402/16 (10.000m ² < At <		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

<p>20.000m²) nas ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP, ZC e ZCa;</p> <p><input type="checkbox"/> Opcional: Art. 88 da Lei nº 16.402/16 (At < 10.000m²) nas ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP, ZC e ZCa.</p>		
<p>10.2. Fachada Ativa (Art. 71 da Lei nº 16.402/17):</p> <p><input type="checkbox"/> Obrigatória: inciso II do Art. 87 da Lei nº 16.402/16 (10.000m² < At < 20.000m²) nas ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP, ZC e ZCa;</p> <p><input type="checkbox"/> Opcional: para fins de aplicação ao benefício estabelecido pelo inciso VII do Art. 62 da Lei nº 16.402/16.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>10.3. Benefício para uso nR incentivado nas edificações com uso misto com fachada ativa (para fins de aplicação do inciso VIII do Art. 62 da Lei nº 16.402/16).</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

11. DECLARAÇÕES

- DECLARO que **não** existem processos em andamento para o(s) imóvel(s) em questão.
- DECLARO que existem os seguintes processos em andamento para o(s) imóvel(s) em questão:
-
-
-
-
-

DECLARO, ainda:

I) Ter ciência de que, no caso em que não for admissível a aplicação do procedimento APROVA RÁPIDO, o pedido prosseguirá pela via ordinária de aprovação de projetos;

II) Serem as informações aqui prestadas verdadeiras.

São Paulo, de ____ de _____ 20 ____.

Proprietário (ou possuidor)

Responsável técnico pelo projeto
CREA/CAU nº _____

Responsável técnico pela obra
CREA/CAU nº _____